



Prefeitura Municipal de Recreio
Estado de Minas Gerais

Lei Ordinária nº 1.814, de 19 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2022 / 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Recreio aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº **1746/2021** Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022 / 2025, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio – MG, 19 de dezembro de 2023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

